

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista erro material constante no Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária aprazada para dia 25 de novembro de 2025, a Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (ARPEN/SP) procede com a emissão da seguinte ERRATA:

No Anexo II do Edital, onde se lê “O registro das candidaturas deverá ser realizado até 10 dias antes da data marcada para eleição (art. 40, B, do Estatuto), ou seja, até o dia 15/10/2025 (sábado), às 23h59”, leia-se: “O registro das candidaturas deverá ser realizado até 10 dias antes da data marcada para eleição (art. 40, B, do Estatuto), ou seja, até o dia 15/11/2025 (sábado), às 23h59.”

Informa-se, outrossim, que o Edital com a redação corrigida já se encontra disponibilizado no mesmo veículo de acesso disponibilizado aos interessados.

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

Leonardo Munari de Lima

Presidente



+55 (11) 3293-1535



arpensp@arpensp.org.br



Avenida Angélica, 2163 - 12º andar
Santa Cecília, São Paulo - SP - CEP 01227-000